



**Junta de Freguesia
SANTA MARTA DE PORTUZELO**

Ata número dezasseis /2022

Aos dezoito dias, do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu, cerca das vinte e uma horas e trinta minutos, para a reunião extraordinária, na sede da junta de FREGUESIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO, o Executivo da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Procedimento para Aquisição de Serviços à tarefa – Assistente Operacional Cantoneiro.

No ponto um da ordem de trabalhos, apresentou-se a proposta para **Aquisição de Serviços à Tarefa - Assistente Operacional Cantoneiro.**

1 – De acordo com o artigo setenta e quatro (74.º) do CCP, propor a adjudicação da Aquisição de Serviços à Tarefa - Assistente Operacional Cantoneiro, pelo valor de 11000€ (Onze Mil Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de entrega e/ou de prestação do(s) serviços de 365 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos.

2 - Aprovar e enviar a minuta do contrato, à empresa convidada, para este se pronunciar, de forma a que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação, e se tudo conforme, celebrar o contrato.

3 – De acordo com o artigo setenta e sete (77.º) do CCP, notificar a empresa António José Parente da Costa da decisão de adjudicação da Aquisição de Serviços à Tarefa - Assistente Operacional Cantoneiro, pelo valor de 11000€ (Onze Mil Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 365 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos.

De forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP), foi aprovado, por unanimidade, todo o conteúdo do ponto um da ordem de trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai por todos ser assinada.

O Presidente:

A Secretária:

O Tesoureiro: